



PORTARIA Nº 0451/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 158/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 21/06/2025 À 20/06/2026	
FORNECEDOR: INNOVAR F.C. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	
Rodrigo Guimarães dos Santos - Matrícula: 294853	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Gilbene Ferreira da Silva - Matrícula: 298759	Katt Lucy Carvalho - Matrícula: 294852
CONTRATO Nº 109/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 02/06/2025 À 01/06/2026	
FORNECEDOR: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - H.R. DE COLÍDER	
Grazielle Scarpin Guimarães - Matrícula: 59513	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Willy Nascimento Barbosa - Matrícula: 281406	Daiane Renata Camargo - Matrícula: 281482
CONTRATO Nº 120/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 25/06/2025 À 24/06/2026	
FORNECEDOR: AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Dionizia Aparecida Ferreira de Almeida - Matrícula: 95249	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Jadir Nunes Sifuentes - Matrícula: 49803	Mauricio Gomes dos Santos - Matrícula: 93470

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 26 de junho 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)